



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

O **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA DO ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.097.050/0001-80, com sede a Praça Barão do Rio Branco, nº 76, centro da cidade de Estância/SE, através do Coordenador de Licitação da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, nomeado pela **Portaria nº 257, de 27 de Julho de 2018**, RESOLVE **RETIFICAR** o edital do certame licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o nº **03/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, DRENAGEM E INFRAESTRUTURA DE DIVERSAS RUAS NESTE MUNICÍPIO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO, PLANILHAS E PROJETOS, ANEXOS A ESTE INSTRUMENTO**, nos termos abaixo especificados:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. O presente termo tem por objeto a retificação do **Item 7.6. Qualificação Técnica do Edital**, e o **Item 9.1. Qualificação Técnica do Anexo I – Termo de Referência**, os quais terão a seguinte redação:

EDITAL

ONDE SE LÊ:

7.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.6.1. *Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho de Classe, correspondente ao título profissional (CREA/CAU), em nome da licitante, válida na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste a área de atuação compatível com a execução da obra objeto do Edital, emitida pelo CREA/CAU, da jurisdição da sede da licitante.*

7.6.1.1. *As certidões de registro no CREA/CAU, emitidas via Internet somente serão aceitas se houver a possibilidade de confirmação de veracidade pelo mesmo meio (Internet), podendo a Comissão, se julgar necessário, efetuar a confirmação durante o transcorrer da sessão.*

7.6.2. *Apresentar 01 (um) ou mais atestados fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante da obra, devidamente registrado no CREA/CAU e acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA/CAU em nome da empresa licitante onde fique comprovada a sua capacidade operacional na execução de obra(s) com características técnicas compatíveis com as do objeto da presente licitação, a seguir relacionados:*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	QUANT. MÍNIMA 40%
01	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico.	m ²	7.000	2.800
02	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	2.000	800
03	Boca de lobo dupla, em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,18m, altura entre 1,01 e 1,50m	un	15	6



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2018.013.124

04	Piso em concreto simples despolado, fck = 21 MPa, e = 7 cm, com forma em quadro s 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m ²	1.000	400
05	Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa em ferro fundido TDA-600mm, dimensões internas 1.40 x 1.40 x 1.50 m	un	4	1
06	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,40 m	m	200	80
07	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=0.40 à 0.6 0 m	un	10	4

7.6.2.1. Serão aceitos atestados apresentados da seguinte forma:

- 01 (um) ou mais atestados que contemple os itens de 01 ao 07 acima citados;
- 01 (um) ou mais atestados que contemple de forma individualizada os itens de 01 ao 07 acima citados.

7.6.3. Apresentar 01 (um) ou mais atestados fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante da obra, devidamente registrado no CREA/CAU e acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA/CAU **em nome de profissional** de nível superior (Engenheiro Civil ou Arquiteto) legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução de obra(s) com características técnicas compatíveis com as do objeto da presente licitação, a seguir relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	QUANT. MÍNIMA 40%
01	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico.	m ²	7.000	2.800
02	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	2.000	800
03	Boca de lobo dupla, em alvenaria de tijolos maciços esp . = 0,18m, altura entre 1 ,01 e 1,50m	un	15	6
04	Piso em concreto simples despolado, fck = 21 MPa, e = 7 cm, com forma em quadro s 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m ²	1.000	400
05	Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa em ferro fundido TDA-600mm, dimensões internas 1.40 x 1.40 x 1.50 m	un	4	1
06	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,40 m	m	200	80
07	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=0.40 à 0.6 0	un	10	4



	m			
--	---	--	--	--

7.6.3.1. Serão aceitos atestados apresentados da seguinte forma:

- 01 (um) ou mais atestados que contemple os itens de 01 ao 07 acima citados;
- 01 (um) ou mais atestados que contemple de forma individualizada os itens de 01 ao 07 acima citados.

7.6.3.2. Será admitida a apresentação de atestados em nome de mais de um profissional do quadro permanente da licitante.

7.6.3.3. O(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) apresentado(s) em atendimento ao subitem 7.6.3, deverá(ão) participar, necessariamente, como responsáveis técnicos pela execução da obra.

7.6.3.4. No caso de duas ou mais licitantes apresentar de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão **inabilitadas**.

7.6.4. Certidão de Registro de pessoa física no CREA/CAU, em nome de cada profissional detentor de atestado apresentado em atendimento ao subitem 7.6.3, válida na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, emitida pelo CREA/CAU da jurisdição do domicílio do profissional.

7.6.5. Apresentar declaração de **INDICAÇÃO** do(s) profissional (ais) de nível superior como responsável técnico da obra com sua devida qualificação (engenheiro civil ou arquiteto com registro no CREA/CAU), devendo constar na indicação a assinatura do representante legal da empresa.

7.6.6. Apresentar declaração de **ACEITAÇÃO** do(s) profissional (ais) de nível superior como responsável técnico da obra com sua devida qualificação (engenheiro civil ou arquiteto com registro no CREA/CAU), devendo constar na aceitação a sua assinatura, bem como, assinatura do representante legal da empresa.

7.6.7. Apresentar comprovante de que cada profissional (engenheiro civil ou arquiteto com registro no CREA/CAU) a que se refere o subitem 7.6.4 integra o quadro técnico da licitante, através da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA/CAU.

7.6.8. Apresentar comprovante de que cada profissional (engenheiro civil ou arquiteto com registro no CREA/CAU) a que se refere o subitem 7.6.4 integra o quadro profissional da licitante.

7.6.8.1. A comprovação do item acima de que o profissional (engenheiro civil ou arquiteto com registro no CREA/CAU) integrará quadro profissional da licitante será feita:

- a)** caso sócio: através do contrato social e sua última alteração;
- b)** caso empregado de caráter permanente da empresa: através do Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado ou de qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação da regência da matéria.

7.6.9. A substituição do responsável técnico durante a execução do contrato só será possível por profissional, no mínimo, igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização da CONTRATANTE.

LEIA-SE:

7.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.6.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho de Classe, correspondente ao título profissional (CREA/CAU), em nome da licitante, válida na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste a área de atuação compatível com a execução da obra objeto do Edital, emitida pelo CREA/CAU, da jurisdição da sede da licitante.



7.6.1.1. As certidões de registro no CREA/CAU, emitidas via Internet somente serão aceitas se houver a possibilidade de confirmação de veracidade pelo mesmo meio (Internet), podendo a Comissão, se julgar necessário, efetuar a confirmação durante o transcorrer da sessão.

7.6.2. Apresentar 01 (um) ou mais atestados fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante da obra, devidamente registrado no CREA/CAU e acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA/CAU **em nome de profissional** de nível superior (Engenheiro Civil ou Arquiteto) legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução de obra(s) com características técnicas compatíveis com as do objeto da presente licitação, a seguir relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	QUANT. MÍNIMA 40%
01	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico.	m ²	7.000	2.800
02	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	2.000	800
03	Boca de lobo dupla, em alvenaria de tijolos maciços esp . = 0,18m, altura entre 1 ,01 e 1,50m	un	15	6
04	Piso em concreto simples despolado, fck = 21 MPa, e = 7 cm, com forma em quadro s 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m ²	1.000	400
05	Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa em ferro fundido TDA-600mm, dimensões internas 1.40 x 1.40 x 1.50 m	un	4	1
06	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,40 m	m	200	80
07	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=0.40 à 0.6 0 m	un	10	4

7.6.2.1. Serão aceitos atestados apresentados da seguinte forma:

- 01 (um) ou mais atestados que contemple os itens de 01 ao 07 acima citados;
- 01 (um) ou mais atestados que contemple de forma individualizada os itens de 01 ao 07 acima citados.

7.6.2.2. Será admitida a apresentação de atestados em nome de mais de um profissional do quadro permanente da licitante.

7.6.2.3. O(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) apresentado(s) em atendimento ao subitem 7.6.3, deverá(ão) participar, necessariamente, como responsáveis técnicos pela execução da obra.

7.6.2.4. No caso de duas ou mais licitantes apresentar de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão **inabilitadas**.



7.6.3. Certidão de Registro de pessoa física no CREA/CAU, em nome de cada profissional detentor de atestado apresentado em atendimento ao subitem 7.6.2, válida na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, emitida pelo CREA/CAU da jurisdição do domicílio do profissional.

7.6.4. Apresentar declaração de **INDICAÇÃO** do(s) profissional (ais) de nível superior como responsável técnico da obra com sua devida qualificação (engenheiro civil ou arquiteto com registro no CREA/CAU), devendo constar na indicação a assinatura do representante legal da empresa.

7.6.5. Apresentar declaração de **ACEITAÇÃO** do(s) profissional (ais) de nível superior como responsável técnico da obra com sua devida qualificação (engenheiro civil ou arquiteto com registro no CREA/CAU), devendo constar na aceitação a sua assinatura, bem como, assinatura do representante legal da empresa.

7.6.6. Apresentar comprovante de que cada profissional (engenheiro civil ou arquiteto com registro no CREA/CAU) a que se refere o subitem 7.6.4 integra o quadro técnico da licitante, através da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA/CAU.

7.6.7. Apresentar comprovante de que cada profissional (engenheiro civil ou arquiteto com registro no CREA/CAU) a que se refere o subitem 7.6.4 integra o quadro profissional da licitante.

7.6.7.1. A comprovação do item acima de que o profissional (engenheiro civil ou arquiteto com registro no CREA/CAU) integrará quadro profissional da licitante será feita:

a) caso sócio: através do contrato social e sua última alteração;

b) caso empregado de caráter permanente da empresa: através do Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado ou de qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação da regência da matéria.

7.6.8. A substituição do responsável técnico durante a execução do contrato só será possível por profissional, no mínimo, igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização da CONTRATANTE.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

9.1. Qualificação Técnica

9.1.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho de classe, correspondente ao título profissional (CREA/CAU), em nome da licitante, válida na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste a área de atuação compatível com a execução da obra objeto do Edital, emitida pelo CREA/CAU, da jurisdição da sede da licitante.

9.1.1.1. As certidões de registro no CREA/CAU, emitidas via Internet somente serão aceitas se houver a possibilidade de confirmação de veracidade pelo mesmo meio (Internet), podendo a Comissão, se julgar necessário, efetuar a confirmação durante o transcorrer da sessão.

9.1.2. Apresentar 1 (um) ou mais atestados fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante da obra, devidamente registrado no CREA/CAU e acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA/CAU **em nome da empresa licitante** onde fique comprovada a sua **capacidade operacional** na execução de obra(s) com características técnicas compatíveis com as do objeto da presente licitação, a seguir relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	QUANT. MÍNIMA 40%
-------------	------------------	------------	------------------------	------------------------------



ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2018.013.124

01	<i>Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico.</i>	<i>m²</i>	<i>7.000</i>	<i>2.800</i>
02	<i>Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3</i>	<i>m</i>	<i>2.000</i>	<i>800</i>
03	<i>Boca de lobo dupla, em alvenaria de tijolos maciços esp . = 0,18m, altura entre 1 ,01 e 1,50m</i>	<i>un</i>	<i>15</i>	<i>6</i>
04	<i>Piso em concreto simples despolado, fck = 21 MPa, e = 7 cm, com forma em quadro s 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos</i>	<i>m²</i>	<i>1.000</i>	<i>400</i>
05	<i>Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa em ferro fundido TDA-600mm, dimensões internas 1.40 x 1.40 x 1.50 m</i>	<i>un</i>	<i>4</i>	<i>1</i>
06	<i>Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,40 m</i>	<i>m</i>	<i>200</i>	<i>80</i>
07	<i>Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=0.40 à 0.6 0 m</i>	<i>un</i>	<i>10</i>	<i>4</i>

9.1.2.1. Serão aceitos atestados apresentados da seguinte forma:

- 01 (um) ou mais atestados que contemple os itens de 01 ao 07 acima citados;
- 01 (um) ou mais atestados que contemple de forma individualizada os itens de 01 ao 07 acima citados.

9.1.3. Apresentar 1 (um) ou mais atestados fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante da obra, devidamente registrado no CREA/CAU e acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA/CAU **em nome de profissional** de nível superior (Engenheiro Civil ou Arquiteto) legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução de obra(s) com características técnicas compatíveis com as do objeto da presente licitação, a seguir relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	QUANT. MÍNIMA 40%
01	<i>Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico.</i>	<i>m²</i>	<i>7.000</i>	<i>2.800</i>
02	<i>Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3</i>	<i>m</i>	<i>2.000</i>	<i>800</i>
03	<i>Boca de lobo dupla, em alvenaria de tijolos maciços esp . = 0,18m, altura entre 1 ,01 e 1,50m</i>	<i>un</i>	<i>15</i>	<i>6</i>
04	<i>Piso em concreto simples despolado, fck = 21 MPa, e = 7 cm, com forma em quadro s 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres</i>	<i>m²</i>	<i>1.000</i>	<i>400</i>



	usos			
05	Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa em ferro fundido TDA-600mm, dimensões internas 1.40 x 1.40 x 1.50 m	un	4	1
06	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,40 m	m	200	80
07	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=0.40 à 0.6 0 m	un	10	4

9.1.3.1. Serão aceitos atestados apresentados da seguinte forma:

- 01 (um) ou mais atestados que contemple os itens de 01 ao 07 acima citados;
- 01 (um) ou mais atestados que contemple de forma individualizada os itens de 01 ao 07 acima citados.

9.1.3.2. Será admitida a apresentação de atestados em nome de mais de um profissional do quadro permanente da licitante.

9.1.3.3. O(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) apresentado(s) em atendimento ao subitem 9.1.3, deverá(ão) participar, necessariamente, como responsáveis técnicos pela execução da obra.

9.1.3.4. No caso de duas ou mais licitantes apresentar de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão **inabilitadas**.

9.1.4. Certidão de Registro de pessoa física no CREA/CAU, em nome de cada profissional detentor de atestado apresentado em atendimento ao subitem 9.1.3, válida na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, emitida pelo CREA/CAU da jurisdição do domicílio do profissional.

9.1.5. Apresentar declaração de **INDICAÇÃO** do(s) profissional (ais) de nível superior como responsável técnico da obra com sua devida qualificação (engenheiro civil ou arquiteto com registro no CREA/CAU), devendo constar na indicação a assinatura do representante legal da empresa.

9.1.6. Apresentar declaração de **ACEITAÇÃO** do(s) profissional (ais) de nível superior como responsável técnico da obra com sua devida qualificação (engenheiro civil ou arquiteto com registro no CREA/CAU), devendo constar na aceitação a sua assinatura, bem como, assinatura do representante legal da empresa.

9.1.7. Apresentar comprovante de que cada profissional (engenheiro civil ou arquiteto com registro no CREA/CAU) a que se refere o subitem 9.1.4 integra o quadro técnico da licitante, através da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA/CAU.

9.1.8. Apresentar comprovante de que cada profissional (engenheiro civil ou arquiteto com registro no CREA/CAU) a que se refere o subitem 9.1.4 integra o quadro profissional da licitante.

9.1.8.1. A comprovação do item acima de que o profissional (engenheiro civil ou arquiteto com registro no CREA/CAU) integrará quadro profissional da licitante será feita:

- a) caso sócio: através do contrato social e sua última alteração;
- b) caso empregado de caráter permanente da empresa: através do Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado ou de qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação da regência da matéria.



9.1.9. A substituição do responsável técnico durante a execução do contrato só será possível por profissional, no mínimo, igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização da CONTRATANTE.

LEIA-SE:

9.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho de Classe, correspondente ao título profissional (CREA/CAU), em nome da licitante, válida na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste a área de atuação compatível com a execução da obra objeto do Edital, emitida pelo CREA/CAU, da jurisdição da sede da licitante.

9.1.1.1. As certidões de registro no CREA/CAU, emitidas via Internet somente serão aceitas se houver a possibilidade de confirmação de veracidade pelo mesmo meio (Internet), podendo a Comissão, se julgar necessário, efetuar a confirmação durante o transcorrer da sessão.

9.1.2. Apresentar 01 (um) ou mais atestados fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante da obra, devidamente registrado no CREA/CAU e acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA/CAU **em nome de profissional** de nível superior (Engenheiro Civil ou Arquiteto) legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução de obra(s) com características técnicas compatíveis com as do objeto da presente licitação, a seguir relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	QUANT. MÍNIMA 40%
01	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico.	m ²	7.000	2.800
02	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	2.000	800
03	Boca de lobo dupla, em alvenaria de tijolos maciços esp . = 0,18m, altura entre 1 ,01 e 1,50m	un	15	6
04	Piso em concreto simples despolado, fck = 21 MPa, e = 7 cm, com forma em quadro s 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m ²	1.000	400
05	Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa em ferro fundido TDA-600mm, dimensões internas 1.40 x 1.40 x 1.50 m	un	4	1
06	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,40 m	m	200	80
07	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=0.40 à 0.6 0 m	Un	10	4

9.1.2.1. Serão aceitos atestados apresentados da seguinte forma:

- 01 (um) ou mais atestados que contemple os itens de 01 ao 07 acima citados;



- 01 (um) ou mais atestados que contemple de forma individualizada os itens de 01 ao 07 acima citados.

9.1.2.2. Será admitida a apresentação de atestados em nome de mais de um profissional do quadro permanente da licitante.

9.1.2.3. O(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) apresentado(s) em atendimento ao subitem 9.1.3, deverá(ão) participar, necessariamente, como responsáveis técnicos pela execução da obra.

9.1.2.4. No caso de duas ou mais licitantes apresentar de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão **inabilitadas**.

9.1.3. Certidão de Registro de pessoa física no CREA/CAU, em nome de cada profissional detentor de atestado apresentado em atendimento ao subitem 9.1.2, válida na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, emitida pelo CREA/CAU da jurisdição do domicílio do profissional.

9.1.4. Apresentar declaração de **INDICAÇÃO** do(s) profissional (ais) de nível superior como responsável técnico da obra com sua devida qualificação (engenheiro civil ou arquiteto com registro no CREA/CAU), devendo constar na indicação a assinatura do representante legal da empresa.

9.1.5. Apresentar declaração de **ACEITAÇÃO** do(s) profissional (ais) de nível superior como responsável técnico da obra com sua devida qualificação (engenheiro civil ou arquiteto com registro no CREA/CAU), devendo constar na aceitação a sua assinatura, bem como, assinatura do representante legal da empresa.

9.1.6. Apresentar comprovante de que cada profissional (engenheiro civil ou arquiteto com registro no CREA/CAU) a que se refere o subitem 9.1.4 integra o quadro técnico da licitante, através da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA/CAU.

9.1.7. Apresentar comprovante de que cada profissional (engenheiro civil ou arquiteto com registro no CREA/CAU) a que se refere o subitem 9.1.4 integra o quadro profissional da licitante.

9.1.7.1. A comprovação do item acima de que o profissional (engenheiro civil ou arquiteto com registro no CREA/CAU) integrará quadro profissional da licitante será feita:

a) caso sócio: através do contrato social e sua última alteração;

b) caso empregado de caráter permanente da empresa: através do Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado ou de qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação da regência da matéria.

9.1.8. A substituição do responsável técnico durante a execução do contrato só será possível por profissional, no mínimo, igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização da CONTRATANTE.

1.2. A presente retificação fora solicitada pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação, órgão solicitante do presente certame, através do Ofício n.º 513/SEINFRAH/DAFIN, anexo aos autos.

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO AVISO E DO EDITAL

2.1. Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

2.2. Considerando que tais alterações **NÃO** afetam os valores das propostas, **MANTÊM-SE** a data da disputa.

2.3. A presente **RETIFICAÇÃO** poderá ser acessada no site: www.estancia.se.gov.br.



Estância/SE, 18 de Setembro de 2018.

Caique Claro Silva
Coordenador de Licitação da
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
Portaria n.º 257/2018